

TCM multa prefeito de Itaparica por excesso de comissionados e temporários

04/06/2015

O prefeito de Itaparica, Raimundo Nonato da Hora Filho, foi multado em R\$ 5 mil pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta quarta-feira (03/06), em virtude do número excessivo de cargos comissionados e temporários existentes no quadro de servidores do Executivo.

A relatoria apurou que dos 1.123 servidores do órgão, apenas 346 são efetivos, os demais 777 funcionários ingressaram no quadro sem a realização do indispensável concurso público. Deste total, 183 estão situados em cargo comissionados e 594 são servidores temporários. Além de violar a regra do concurso público, ao manter um quantitativo de servidores em cargo temporário e de comissão num volume muito alto (69,22%), o gestor também tem elevado os gastos com pessoal.

O tribunal determinou que o gestor promova, em até 30 dias, a adoção das medidas pertinentes com vistas a realização do concurso público como prometido, bem como providencie a regularização do quantitativo de cargos temporários e comissionados.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>